ATA Nº 07/2020 DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 09 DE MARÇO DE 2020.

Aos nove dias do mês de março de 2020, às 19h05min, sob a Presidência do seu Titular o Vereador Ezequiel de Andrade, realizou-se a 46ª Reunião Ordinária do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. **PRESIDENTE** solicita ao Primeiro Secretário Vereador Caldeira que ateste a presença dos vereadores para a abertura dos trabalhos do expediente, em conformidade com o art. nº 163 do Regimento Interno. Conforme atestado pelo Secretário e, com o quórum legal de vereadores, declara abertos os trabalhos, logo após a oração do Pai Nosso (40s à 02min01s). **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em deliberação a Ata Ordinária nº. 05/2020 (45ª Reunião Ordinária), a qual foi aprovada (02min06s à 2min29s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das correspondências (2min33s à 07min08s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura da proposição que está dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº 22/2020 que Dispõe sobre a divulgação da lista de espera dos munícipes requerentes dos serviços com equipamentos agrícolas no município de Itapoá. Após, encaminha o PLO nº 22/2020 para análise técnica das Comissões Permanentes, em regime ordinário (07min14s à 08min03s). Solicita ao Vereador Caldeira que ateste a presença dos vereadores para a abertura da Ordem do Dia, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 169 do Regimento Interno. Conforme atestado pelo Secretário e, com o quórum legal de vereadores, declara aberta a Ordem do Dia (08min06s à 08min43s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 06/2020 do tipo modificativa nº. 01/2020 ao Projeto de Lei nº. 124/2019. Em única discussão da emenda. Encerrada a discussão. Em única votação da Emenda Legislativa nº. 06/2020, a qual foi aprovada (08min44s à 10min35s). **VEREADOR JEFERSON** solicita a leitura e discussão em bloco das emendas legislativas nº 07, 08, 09, 10 e 11/2020. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do vereador Jeferson, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das emendas legislativas nº 07, 08, 09, 10 e 11/2020. Em única discussão as emendas legislativas. Encerrada a discussão. Em única votação as Emendas legislativas nº 07, 08, 09, 10 e 11/2020, as quais foram aprovadas (10min43s à 23min19s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Requerimento nº 10/2020, que requer, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo, através da secretaria competente, juntamente com a Empresa de Coleta de Resíduos Urbano Surbi, envie para esta Casa de Leis informações acerca dos seguintes questionamentos: - Informações sobre o contrato (prazo, vigência e renovação do contrato); - Licença e alvará da empresa; - Licença do local de destinação dos resíduos. Caso seja efetuado o transporte rodoviário dos resíduos, descrever como é efetuado esse transporte e apresentar suas devidas licenças; - Apresentar relatório da quantidade de resíduos diários coletados; - Local onde é efetuada a lavagem e higienização dos caminhões; - Apresentar as licenças do local de lavagem e higienização dos caminhões de coleta; - Descrever como é realizado o tratamento dos efluentes usados na lavagem dos caminhões. Caso seja feita a limpeza por empresa terceirizada apresentar toda documentação da empresa e suas licenças; - Relatório de fiscalização da empresa

(Secretaria do Meio Ambiente); - Apresentar a documentação do responsável técnico da empresa, responsável pelos licenciamentos ambientais, com os seus devidos registros na classe vigente. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº 10/2020 o qual foi aprovado (23min24s à 28min13s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de lei ordinária nº 124/2019, que altera a Lei Municipal Nº 110, de 23 de maio de 1995, que dispõe sobre o serviço de táxi no município de Itapoá. Em primeira discussão o projeto de lei ordinária. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária nº 124/2019, o qual foi aprovado com o voto contrário do Vereador Joarez e abstenção do Vereador Thomaz (28min17s à 31min00s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de lei ordinária nº 15/2020, que dispõe sobre a atuação e os serviços prestados por condutores de ambulâncias no âmbito Município de Itapoá. Em primeira discussão o projeto de lei ordinária. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária nº 15/2020 o qual foi aprovado. (31min59s à 38min14s). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Indicação nº 22/2020 que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a patrolamento, ensaibramento e passagem do rolo compactador da Rua Urumaru, no Balneário Londrina II; da Indicação nº 23/2020 que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a extensão de rede de energia elétrica na Rua 1780, no Balneário Nascimento; da Indicação nº 24/2020 que Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie o patrolamento, ensaibramento e passagem do rolo compactador na Rua 1.930, no Balneário Praia das Palmeiras; da Indicação nº 25/2020 que Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção da Praça do Bairro Príncipe; da Indicação nº 26/2020 que Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção da Rua da Graça, no Samambaial; da Indicação nº 27/2020 que Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção, ensaibramento e instalação de lombadas na Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (Rua 420), a qual se encontra em estado precário, dificultando a passagem de transeuntes e veículos; e da Indicação nº 28/2020 que Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a poda de árvores e arbustos que estejam nas proximidades ou no campo de monitoramento das câmeras de videomonitoramento (38min19s à 44min34s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: PRESIDENTE** concede a palavra para os vereadores Caldeira (45min03s à 52min13s); Janayna (52min34s à 57min48s); Jeferson (57min59s à 1h05min43s); Joarez (1h05min55s à 1h14min57s) e Thomaz (1h15min13s) **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h39min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e pelo Secretário *ad hoc*, designada para o ato, Jonatas Lennertz. Itapoá, 10 de março de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Jonatas Lennertz
Secretário *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador